



|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| Emenda de Plenário nº <u>01</u> |                |
| DAP                             | 16 JUN 2020    |
| Visto                           | <i>Cláudio</i> |

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

### EMENDA

#### SUBEMENDA MODIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 126/2019

Nos termos do inciso II do art. 175 e 177, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se Subemenda Modificativa ao art. 2º do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 126/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** Em caso de existência de débitos na unidade consumidora, a transferência da titularidade da conta de água e de esgoto **do** consumidor final, para um novo possuidor ou o retorno para o proprietário do imóvel, fica condicionada à formalização do parcelamento e regular adimplemento com a respectiva concessionária de serviço.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

**TIAGO AMARAL**  
Deputado Estadual

#### Justificativa

A emenda visa realizar correção de termo de modo a ofertar maior clareza ao dispositivo.



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

*2784/20-DAP*



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jose da Silva, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Rauen Silvestri, Deputada Estadual - Procuradora da Mulher**, em 16/06/2020, às 13:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Henrique de Medeiros, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Romanelli, Deputado Estadual - 1º Secretário**, em 16/06/2020, às 13:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Recalcatti, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Cora Canto, Deputada Estadual**, em 16/06/2020, às 13:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Caputo Neto, Deputado Estadual**, em 16/06/2020, às 13:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0159427** e o código CRC **B10DF90F**.